



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021**  
(em 25 de outubro de 2021)

*Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de materiais de construção para o Município de Rio Fortuna, durante o exercício de 2021, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 089/2020, modalidade Pregão Presencial nº 042/2020, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Hemkemeier Materiais de Construção Ltda ME, na forma abaixo:*

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **HEMKEMEIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.346.596/0001-56, situada na Rua Padre Rademacker, s/nº, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. Altair Hemkemeier, CPF nº 069.279.339-99, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

**JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças;
- Considerando o disposto no Contrato nº 017/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea d);
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de fornecimento de maior quantidade dos itens indicados;
- Considerando que não há registros de reclamações na entrega dos materiais pelo Contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de quantidade ao Contrato Original, celebrado em 15 de janeiro de 2021, sob nº 017/2021, incrementando o valor de **R\$ 1.575,60** (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	CAL HIDRATADA CH-III DE 20KG PARA REBOCO	10 Und	11,16	111,60
19	TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA DE CALÇADA LATA DE 18 LITROS	02 Und	238,75	477,50



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

<b>20</b>	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, GALÃO DE 3,6 LITROS	02 Gal	83,33	166,66
<b>23</b>	TUBO PVC 100 MM COM 6 METROS PARA ESGOTO	05 Und	R\$ 82,00	410,00
<b>24</b>	TUBO PVC 150 MM COM 6 METROS PARA ESGOTO	02 Und	R\$ 204,92	409,84

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO**

**2ª.** Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 017/2021, de 15 de janeiro de 2021, e considerando os aditamentos anteriores, o valor do contrato de R\$ 80.140,00 (oitenta mil cento e quarenta reais) passa para o valor global de **R\$ 81.715,60** (oitenta e um mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos), incluindo no Contrato original, o acréscimo de quantidade e valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 017/2021, celebrado em 15 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Fortuna/SC, em 25 de outubro de 2021.

---

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

---

**HEMKEMEIER MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Kessia Meurer  
CPF: 081.472.379-95